



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **PAULO RICARDO DE SOUZA SILVA**, pessoa física, já qualificados, celebram o presente termo de rescisão contratual em epígrafe, com fulcro na Cláusula 11ª do Contrato 03/2018 e no que determina a Lei 8987/95, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Concessão de Serviços de Táxi, celebrado em 16/02/2018, com vigência até 15/02/2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

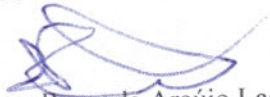
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula 1ª, em 05/11/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste rescindido. Motivo: considerando que o Concessionário não possui o veículo para executar as atividades.

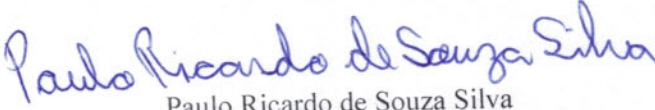
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

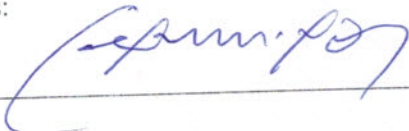
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.


Moema/MG, 05 de novembro de 2018.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal


Paulo Ricardo de Souza Silva
Concessionário

Testemunhas:

1ª  CPF 838144186-20

2ª  CPF 634647806-00